



**DECRETO Nº 154, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**DECLARA O DIA 21 DE JULHO DE 2023 COMO PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, e,

Considerando que o Município de São Gotardo está entre os maiores municípios brasileiros produtores de cenoura;

Considerando que no período compreendido entre os dias 19 e 23 de julho de 2023 será realizada a 25ª FENACEN – Festa Nacional da Cenoura – e que nesses dias toda a cidade estará em festa e receberá diversas autoridades e visitantes;

Considerando a importância desse evento para o engrandecimento econômico, político, social e cultural do nosso Município;

Considerando que não haverá comprometimento dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 21 de julho de 2023.

Art.2º - As unidades administrativas que operam os serviços essenciais de saúde, vigilância, limpeza e manutenção em geral adotarão o regime de plantão para que os mesmos não sejam prejudicados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de julho de 2023.

  
Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal

